



## COMUNICADO AO MERCADO

### COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO

Companhia de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 01.027.058/0001-91  
Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville, CEP 06454-050, Barueri, São Paulo



**CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA BM&FBOVESPA: "VNET3"**

**ISIN: BRVNETACNOR6**

A Columbus Holdings S.A., BB Banco de Investimento S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Santander Investimentos em Participações S.A., Visa International Service Association, massa falida do Banco Santos, HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Panamericano Administradora de Cartões de Crédito Ltda., Banco Fininvest S.A., Bemge Administradora de Cartões de Crédito Ltda., Banestado Administradora de Cartões de Crédito Ltda., Banco Itaubank S.A., Unicard Banco Múltiplo S.A., Cartão BRB S.A., Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento e Banco Rural S.A. (em conjunto, "**Acionistas Vendedores**"), em conjunto com o Banco Bradesco BBI S.A. ("**Coordenador Líder**"), BB Investimentos, Santander, Banco J.P. Morgan S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. e Banco UBS Pactual S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento ("**Companhia**") e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Ações**" e "**Oferta**"),

### COMUNICAM QUE:

Em 23 de junho de 2009, as corretoras abaixo listadas (em conjunto, "**Corretoras**") deixaram de integrar o grupo de Instituições Participantes da Oferta responsáveis pela colocação das Ações, tendo em vista a suposta veiculação, por tais Corretoras, de material publicitário acerca da Oferta não submetido à prévia aprovação da CVM, em violação ao artigo 50 da Instrução CVM nº 400/2003.

**ABN AMRO Real CCVM S.A.; Ágora Sênior Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários; Ativa S.A. Corretora de Títulos Câmbio e Valores; Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários; Coinvalores CCVM Ltda.; Corretora Geral de Valores e Câmbio S.A.; Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S.A.; Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários; Fator S.A. Corretora de Valores; Finabank Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Gradual CCTVM S.A.; Hencorp Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; ICAP do Brasil Distribuidora de Título e Valores Mobiliários Ltda.; Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores; Link S.A. Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários; Solidus S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários; Umurama S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários; Unibanco Investshop - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio S.A.**

Os Investidores Não-Institucionais que eventualmente tenham realizado pedidos de reserva junto às Corretoras e que, em virtude da exclusão acima mencionada, tiveram seus pedidos de reserva cancelados, poderão realizar novos pedidos de reserva junto a outro Participante Consorciado da Oferta, nesta data, desde que nos mesmos termos e condições do pedido de reserva originalmente realizado. Maiores informações sobre as instituições participantes da Oferta poderão ser obtidas no site da Central Depositária BM&FBOVESPA ([www.cblc.com.br](http://www.cblc.com.br)).



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

#### COORDENADORES GLOBAIS & JOINT BOOKRUNNERS



**BBI**



**J.P.Morgan**

COORDENADOR LÍDER

#### JOINT BOOKRUNNERS



#### COORDENADORES CONTRATADOS

